



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Umbaúba**

Período: 01/01/2022 a 31/03/2022

Gestor: **Fernando Augusto Prado de Santana Costa**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 809 de 17 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal N° 804 de 06 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.842.875,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.777.875,00
Despesas de Capital	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.842.875,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 691.746,03 (Seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e seis e três centavos)**. Segue



Câmara Municipal de  
**Umuába**

abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 0,00	-
Neste trimestre	R\$ 691.746,03	-
Acumulado	<b>R\$ 691.746,03</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **R\$ 11.470,13 (Onze mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos)**, assim distribuídas:

Bancos-Banese C/mov- 300058-3	R\$ 26.897,61
Banco-Caixa Econômica c/ 2-0	R\$ 2.986,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.884,60</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 29.884,60 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro e sessenta)**, a diferença de saldos encontra-se evidenciadas nos extratos.

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 152.622,14 (Cento e cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, assim desdobrada:

INSS – SERVIDOR	R\$ 38.936,67
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PF	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA	R\$ 8.576,91
EMPRESTIMO BANESE	R\$ 65.634,33
PENSÃO JUDICIAL	R\$ 6.036,80
IRRF – FOPAG	R\$ 33.437,43



Câmara Municipal de  
**Umuába**

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 152.622,14</b>
--------------	-----------------------

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período foi o montante de **R\$ 2.205.159,56 (Dois milhões duzentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 706.585,32 (Setecentos e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 679.560,27 (Seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neste trimestre	2.205.159,56	R\$ 706.585,32	R\$ 679.560,27
Acumulado	<b>R\$ 2.205.159,56</b>	<b>R\$ 706.585,32</b>	<b>R\$ 679.560,27</b>

**3.2** - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 146.393,43 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**, assim desdobrada:

INSS – SERVIDOR	R\$ 35.973,68
EMPRESTIMO CAIXA	R\$ 5.589,92
EMPRESTIMO BANESE	R\$ 65.634,33
PENSÃO JUDICIAL	R\$ 6.036,80
IRRF – FOPAG	R\$ 33.158,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 146.393,43</b>

**3.3** – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)** conforme detalhamento abaixo:



Câmara Municipal de  
**Umuaba**

Créditos Suplementares	R\$ 320.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 374.909,82 (Trezentos e setenta e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 373.542,86 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

## **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foram realizados 03 (três) inexibilidade.

## **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram realizados no total de 11(onze) contratos.

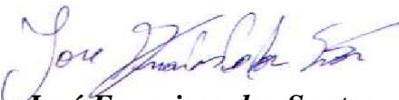
## **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Umbaúba/SE, 26 de abril de 2022.

  
**José Francisco dos Santos**  
Responsável pelo Controle Interno